



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE AZUL

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025-2028

Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, CEP: 39.500-000 – CNPJ:18.650.945/0001-14

DECRETO Nº 120/2026
DE 20 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
CONSULTA PÚBLICA PARA
ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027
DE FORMA ELETRÔNICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <https://monteazul.mg.gov.br/>, a partir do dia 20 de julho de 2026 até o dia 31 de julho de 2026, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2027.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE AZUL

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025-2028

Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, CEP: 39.500-000 – CNPJ:18.650.945/0001-14

Parágrafo único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG, 20 de julho de 2026.

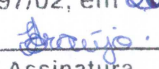


Saulo Gabriel Antunes Feliciano
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente:

Decreto nº 120/2026
foi publicada no quadro de aviso
da Prefeitura Municipal na forma
da Lei nº 597/02, em 20/07/2026



Assinatura

**ANEXO I**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 20 DE JULHO DE 2026 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DA LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.

O Prefeito Municipal de Monte Azul/MG, notifica e convida a população do Município de Monte Azul, para participar de consulta pública online para discutir a formulação das ações de governo ou o aprimoramento das ações já existentes no Município para serem utilizados na **LOA 2027**.

Ressalta-se que a LOA é um instrumento de planejamento governamental que estima as receitas e fixa as despesas para o próximo exercício, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

A consulta pública tem como objetivo:

- Possibilitar a participação popular na definição das ações do Município para o exercício de 2027;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar nº. 101 de 04/05/2000).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal, visando coletar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos, disponibiliza



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE AZUL

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025-2028

Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, CEP: 39.500-000 – CNPJ:18.650.945/0001-14

abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração da LOA.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no Portal de Transparência do Município.

Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Monte Azul/MG, 20 de julho de 2026.

(Modelo de formulário)

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro (Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

Questionário:

Quais devem ser as prioridades da Prefeitura no próximo ano?

- ☐ Melhoria do Sistema Público de Saúde
- ☐ Melhoria do acesso e qualidade da educação
- ☐ Atração de investimentos
- ☐ Geração de emprego e renda
- ☐ Melhor atendimento ao cidadão
- ☐ Ampliação do acesso à moradia
- ☐ Ampliação das atividades culturais e de esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONTE AZUL

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025-2028

Praça Coronel Jonathas, 220, Centro, Monte Azul-MG, CEP: 39.500-000 – CNPJ:18.650.945/0001-14

- ☐ Apoio à Agricultura
- ☐ Manutenção das estradas vicinais
- ☐ Preservação do Meio Ambiente
- ☒ Limpeza Urbana
- ☐ Outros ☒

*

Quais são as áreas mais críticas da cidade hoje?

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Segurança
- ☐ Saneamento
- ☐ Limpeza Urbana
- ☐ Trabalho e renda, cultura, lazer e habitação
- ☐ Outros ☒

*